



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 158/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder folga de 1 (um) dia para o servidor **Matheus Silva Pinto** pela data de seu aniversário segundo Resolução Vigente nesta Casa.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de Setembro de 2017.


Vereadora Maria Amábil Caddeo

Presidente em exercício